

5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, consideradas como perigosas pela Administração Pública; se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CORDEIRO CAXIAS, matrícula nº.5613337, em razão de desenvolver atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA, em caráter retroativo, a contar de 17 de junho de 2013.

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de julho de 2013.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

PORTARIA Nº. 294/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 23 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559138

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
ROSALVO ARAUJO DAS NEVES	54188244	GETRA	15/05/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de julho de 2013.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

PORTARIA Nº. 295/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 23 DE JULHO DE 2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559140

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições

desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base ao servidor abaixo relacionado, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
PEDRO REGINALDO CAVALCANTE DE SOUZA	54188943	COLAB	01/10/2012

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de julho de 2013.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

PORTARIA Nº. 296/2013 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, DE 23 DE JULHO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559142

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará;

Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006;

Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

RESOLVE,

I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base à servidora abaixo relacionada, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	SETOR	TERMO INICIAL
MARCELA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE	57218443	GEREN	13/05/2013

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de julho de 2013.

Luciana Maradei

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA



AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558726

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO: 37/2013

Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especializados (OPMEs), utilizados nos procedimentos de Radiologia Intervencionista em pacientes do SUS, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: Se houver divergência entre as especificações do

edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital.

Responsável pelo certame: WILLIAN SARAIVA GARCIA

Local de Abertura: comprasnet

Data da Abertura: 13/08/2013

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10302131226100000 339030 0269000000 Estadual

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558911

Contrato: 187

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de aquisição de material para cama e banho, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 002/2013.

Valor Total: 121.989,20

Data Assinatura: 17/07/2013

Vigência: 17/07/2013 a 16/07/2014

Pregão Eletrônico: 2/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745770000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS

Endereço: Al Sete, 49

CEP. 66823-067 - Belém/PATelefone: 9132787254

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 558930

Contrato: 183

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de material de expediente, a fim de atender as necessidades da FHCVG, conforme especificações contidas no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 010/2013.

Valor Total: 19.825,20

Data Assinatura: 22/07/2013

Vigência: 23/07/2013 a 22/07/2014

Pregão Eletrônico: 10/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10122129745770000 339030 0269000000 Estadual

Contratado: APOLO COMERCIAL LTDA

Endereço: Tv Alm Wandenkolk, 270B

CEP. 66055-030 - Belém/PATelefone: 9132232623

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559050

Contrato: 186

Exercício: 2013

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de realização do curso de capacitação para lideranças e chefias da FHCVG

Valor Total: 8.000,00

Data Assinatura: 15/07/2013

Vigência: 16/08/2013 a 17/08/2013

Dispensa: 28/2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10128122162650000 339039 0269000000 Estadual

Contratado: M. N. B. AMORAS

Endereço: Av Hildegard da S Nunes, 2123

CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PATelefone: 9196124000

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 559221

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 31/07/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Servidor(es):

Temporário / ELDONOR DOS SANTOS SERRA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)<br

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA